

RESOLUÇÃO Nº 024/89

Aprova o relatório da CPI, que apurou fatos delituosos ocorridos na CAERD.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de inquérito que apurou fatos delituosos na CAERD, criada pelo Ato nº P/816/88.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de janeiro de 1989.